

**3.2. Justificativa**

O território do Jardim Marília reflete uma grande fragilidade social, uma vez que, as famílias ali residentes trazem em suas histórias de vida uma vulnerabilidade e risco social muito grande, pois foram alocadas no processo de desfavelemento, nas décadas de 80 e 90 do município de Salto, bem como, um grande número de moradores alocados nos 500 apartamentos, beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. No ano de 2015, surgiram novas ocupações nesse território, que é sabidamente marcado por grande violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, além do consumo e tráfico de drogas. Todo esse contexto fragiliza as famílias moradoras, principalmente as crianças e adolescentes.

A infância e a adolescência é um período peculiar na vida humana, marcado por fortes emoções, aventuras, contestações e muitos questionamentos. Percebemos com isso que a criança e o adolescente necessitam de um espaço onde possam brincar, sorrir, ser feliz, conhecer-se, estabelecer seus próprios valores, clarear a sua visão de cidadão do mundo, relacionar-se com os outros sob sua própria ótica, que vai sendo construída nesta relação, fortalecer vínculos familiares e comunitários e sair da vulnerabilidade e risco social que se encontram. Neste sentido, a Cáritas Interparoquial de Salto com o Projeto Família Cidadã, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realiza um trabalho direcionado para essas crianças, adolescentes e famílias, proporcionando a diminuição da vulnerabilidade e risco social a que são expostos como violência e drogas, construção e fortalecimento da identidade, resgate da auto estima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades, possibilitando integração com o todo e entre o grupo, de forma que esse grupo promova partilhas e trocas interpessoais trazendo fortes referências para a formação de cidadãos conscientes.

**Plano Trabalho**

**1. Objetivo Geral:**

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e dos adolescentes; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

**1.1 Objetivo (s) Especifico(s):**

- Possibilitar o acesso de 105 (cento e cinco) crianças e adolescentes para um convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Complementar as ações das famílias, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.
- Promover a autonomia e protagonismo para 10 adolescentes, de 13 a 17 anos de idade, despertando a consciência crítica e social, onde eles próprios desenvolverão um projeto sobre uma problemática a ser detectada na comunidade ou município.
- Propiciar aprendizado, disciplina e musicalidade para 20 crianças e adolescentes, de 10 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, através da Banda Ritmica.

**2. Beneficiarios:**

O público a ser atendido será de 105 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

**2.1. Beneficiários Diretos: (especificar)**

105 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, de ambos os sexos.

**2.2. Beneficiários Indiretos: (especificar)**

Famílias das crianças, adolescentes e a comunidade

**3. Abrangencia Geografica:**

O Projeto Família Cidadã será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

**4. Metodologia:**

O Projeto Família Cidadã será realizado conforme a Tipificação da Lei 109/2009 de Assistência Social, de forma contínua, permanente e planejada, dentro das seguintes ações:

**Recriar:** Serão atendidas 45 (quarenta e cinco) crianças/adolescentes de 06 a 15 anos de idade e de 15 a 17, divididos em 5 (cinco) grupos com 09 (nove) crianças/adolescentes cada um, com atividades de 01h diária, de segunda à sexta-feira. Essas crianças/adolescentes serão selecionadas pelo corpo técnico, através de levantamento psicossocial, dentre as de maior risco e vulnerabilidade. As atividades a serem desenvolvidas com esse grupo, terão um planejamento quanto à dinâmica e temática, visando alcançar o objetivo proposto, através das seguintes atividades: contação de história, desenhos, vídeos educativos, rodas de conversas, palestras, brincadeiras lúdicas, confecção de brinquedos com material reciclado, com acompanhamento de psicólogo(a) e assistente social. Esses atendidos também poderão participar das demais atividades/oficinas ofertadas pela entidade, de forma a permanecer um tempo maior nesse espaço, onde também receberão lanches e sucos.

**InterAção:** Das 105 (cento e cinco) crianças/adolescentes cadastradas na entidade, 45 (quarenta e cinco) delas participarão do Recriar, acima descrito. As demais 60 (sessenta) crianças/adolescentes de 06 a 15 anos de idade e de 15 a 17 participarão das atividades e oficinas abaixo descritas e outras ações ofertadas como: contação de história, desenhos, vídeos educativos, rodas de conversas, palestras, confecção de brinquedos com material reciclado entre outros, três vezes por semana e todas receberão lanches e sucos.

**4.1 Projeto Família Cidadã – Oficinas:**

São atividades/oficinas que visam despertar e aguçar o interesse em participar de atividades diversificadas procurando o desenvolvimento emocional, o lúdico, a criatividade e aprendizagem, buscando desenvolver a imaginação, raciocínio lógico e coordenação motora. Focam o convívio grupal, o desenvolvimento físico, emocional, a competição, trabalhando as derrotas e sucessos, superando a timidez frente a grandes grupos, trabalhando o relacionamento interpessoal, valorizando comportamentos como: perseverança, dedicação, disciplina, responsabilidade, respeito e humildade.

**a) Informática:** Serão atendidas 81 (oitenta e uma) crianças/adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos, divididas em 9 (nove) turmas com 9 (nove) crianças/adolescentes cada uma, com aulas semanais de 01 hora de duração. Essa atividade é a porta de entrada para as crianças/adolescentes na entidade, pois é através dela que os atendidos vão interagindo e se adaptando às demais oficinas e ações ali desenvolvidas. Serão utilizadas ferramentas de multimídia, softwares direcionados a cada faixa etária e técnicas de informática para o aprendizado adequado, o raciocínio lógico e a inclusão

digital. Além das atividades de informática, serão trabalhados temas inerentes ao cotidiano, datas comemorativas, entre outros. Essa atividade será ministrada por instrutor de informática contratado, que fará ainda uma interação com o corpo técnico (assistente social e psicólogos) para as necessidades e deficiências constatadas nas crianças/adolescentes, e todos receberão lanches e sucos.

**b) Oficina de Artes:** Devido ao grande interesse das crianças/adolescentes por essa atividade, no ano de 2018 serão formadas 04 (quatro) turmas com 10 (dez) participantes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos, com aulas semanais de 02 horas de duração. Nessa oficina desenvolverão técnicas de pinturas em madeira, vidros, material reciclável e outros, também proporcionando um espaço onde possam desenvolver a criatividade, habilidade, respeito e ajuda mútua. Será contratada uma monitora de artesanato para essa atividade. Todos receberão lanches e sucos.

**c) Brinquedoteca:** As crianças/adolescentes desse território são os mais vulneráveis, e entendemos que o ato de brincar é importante para o desenvolvimento dos mesmos. Uma monitora social, com a supervisão dos psicólogos, elaborará atividades com brinquedos pedagógicos, dvds, vídeos e livros direcionados para cada idade, trabalhando também o convívio grupal, respeito e princípios de cidadania. Serão atendidas 10 (dez) turmas com crianças/adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, com atividades de 1 hora semanal de duração. A todos os atendidos serão oferecidos lanches e sucos.

**d) Judô:** O esporte é fundamental para a socialização, o respeito, a disciplina, a melhoria da qualidade de vida, estimulando valores e companheirismo. Essa atividade trará conhecimentos da história e técnicas de judô para 02 (duas) turmas com 15 (quinze) crianças/adolescentes de 07 a 15 e de 15 a 17 anos, com aulas semanais de 1h30m de duração cada. Para essa atividade temos uma parceria com a Secretaria de Esportes de Salto, que nos cederá um professor de judô. Todos receberão lanches e sucos.

**e) Balé:** Essa atividade proporciona às meninas e meninos, a realização de um sonho. Serão montadas 04 turmas com 10 (dez) crianças de 06 a 12 anos e de 12 a 15 anos, com aulas de 1h de duração semanais. Terão aulas de conhecimento da arte da dança, posicionamento corporal, disciplina, proporcionado também um espaço de convivência e construção de novas relações de amizade e novas formas de expressão e comunicação. A todas serão oferecidos lanches e sucos. Uma professora de balé será contratada para essa atividade.

**f) Violão:** Essa oficina oferecerá aulas sobre música, cultura e técnicas para o aprendizado do instrumento musical, desenvolvendo habilidades artísticas, coordenação motora, socialização e disciplina. Serão formadas 04 turmas com 10 (dez) crianças/adolescentes de 07 a 15 e de 15 a 17 anos, com aulas semanais de 01h de duração. Um professor de violão será contratado, e os atendidos receberão lanches e sucos.

**g) Culinária:** Serão ofertadas aulas de culinária para crianças/adolescentes com o intuito de proporcionar o conhecimento, o preparo dos alimentos de uma forma saudável; incutindo noções de higiene, manuseio e armazenamento dos alimentos, fazendo com que esses adolescentes sejam multiplicadores desses conhecimentos em suas famílias, além de disseminar o uso de alimentos alternativos e de baixo custo, melhorando a economia familiar. Essa atividade será realizada através de contratação de serviços do SESI, e realizada nas suas instalações na cidade de Itu(SP), conforme calendário a ser disponibilizado. Serão ministradas duas oficinas, com capacidade de 15 crianças/adolescentes de 07 a 15 e de 15 a 17 anos, com duração de 3 horas cada uma, sendo uma a cada semestre.

**h) Solução Jovem:** Um grupo com 10 adolescentes de 13 a 17 anos de idade, com encontros semanais de 1h de duração, terão como objetivo identificar algum problema na comunidade ou no município e elaborar um projeto, com a finalidade de solucioná-lo. O objetivo dessa oficina é promover a autonomia e o protagonismo, despertando no adolescente a consciência crítica e social.

**4.2 Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar:** Através de temas sugeridos pelas famílias, serão realizadas, mensalmente, reuniões, rodas de conversa e palestras. Esses encontros serão realizados no período da manhã e tarde com 1h de duração. Trimestralmente, serão realizadas assembleias no período noturno. Todos esses encontros visam discutir assuntos para informação, troca de experiências, buscando o fortalecimento de vínculos familiares.

**4.3 Banda Rítmica:** Essa atividade proporciona o aprendizado, disciplina e musicalidade para 20 crianças/adolescentes de 10 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, com encontros semanais de 1h30min cada. Essa atividade é custeada com recursos do BB-FIA.

**5. Resultados esperados:**

- A Cáritas espera alcançar os seguintes resultados amplos:
- Manter, pelo menos 90% das crianças/adolescentes na entidade para a prevenção da vulnerabilidade e risco social;
  - Aumentar o acesso a informações culturais, esportivas e artísticas, desenvolvendo seu protagonismo, autonomia e potencialidades;
  - Ampliar as noções de higiene, manuseio e armazenamento de alimentos, fazendo com que os adolescentes sejam multiplicadores desses conhecimentos em suas famílias;
  - Fortalecer os vínculos familiares;
  - Informação às famílias sobre o acesso aos seus direitos socioassistenciais;
  - Proporcionar um ambiente de conhecimento e diálogo em grupo para as crianças e adolescentes.
  - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na instituição e no sistema educacional.

Os resultados acima serão alcançados através das ações realizadas pela equipe da entidade já descritas como: Recriar e Interação, Oficinas e Grupos de Convivência com as crianças, adolescentes e as famílias; esclarecimentos de direitos e encaminhamento das famílias para a rede socioassistencial.

**6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento e avaliação serão realizados através de listas de presença, observação e troca de informações por parte dos monitores das atividades desenvolvidas, relatórios de acompanhamento, que serão elaborados pelo corpo técnico, e apontamentos das famílias nas reuniões de grupos de convivência e fortalecimento de vínculo familiar.

**7. Recursos humanos:**

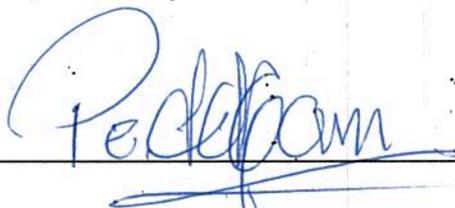
| <b>Formação Profissional<br/>(cargo)</b> | <b>Função no projeto</b>  | <b>Nº de horas/mês</b> | <b>Vínculo<br/>(CLT,<br/>prestador<br/>serviços,<br/>voluntário)</b> |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social                        | Assistente Social         | 120                    | CLT                                                                  |
| Psicólogo                                | Psicólogo                 | 80                     | CLT                                                                  |
| Psicólogo                                | Psicólogo                 | 120                    | CLT                                                                  |
| Monitor Social                           | Monitor Social            | 160                    | CLT                                                                  |
| Auxiliar Administrativo                  | Auxiliar Administrativo   | 160                    | CLT                                                                  |
| Assistente Administrativo                | Assistente Administrativo | 160                    | CLT                                                                  |
| Instrutor de Informática                 | Instrutor de Informática  | 40                     | CLT                                                                  |
| Monitor de Artesanato                    | Monitor de Artesanato     | 40                     | CLT                                                                  |
| Professor de Violão                      | Professor de Violão       | 16                     | Prestador de Serviços                                                |
| Professor de Balé                        | Professor de Balé         | 16                     | Prestador de Serviços                                                |
| Instrutor de Judô                        | Instrutor de Judô         | 12                     | Parceria Secretaria de Esportes de Salto                             |
| Estagiário                               | Estagiário                | 40                     | Parceria CEUNS/UNIP/IFESP                                            |
| Recreacionista                           | Recreacionista            | 160                    | Voluntários                                                          |

## 8. Cronograma de execução do projeto:

### Plano de Trabalho Anual

| 9. Atividades/Mês      | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |  |  |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--|--|
| Recriar                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| InterAção              | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Informática            | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Artes                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Brinquedoteca          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Judô                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Balé                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Violão                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Culinária              |   |   | X |   |   |   | X |   |   |    |  |  |
| Banda Rítmica          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Solução Jovem          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Eventos Temáticos      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Grupos de CFV Familiar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |  |  |
| Assembleia             | X |   |   | X |   |   | X |   |   | X  |  |  |

Estancia Turística de Salto, 01 de Fevereiro de 2018.

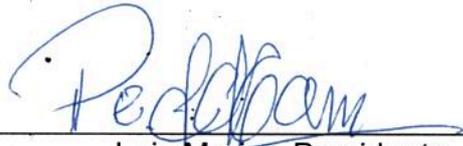


Luiz Marin  
Presidente



|            |                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|            | <b>OUTRAS<br/>DESPESAS</b> |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|            | Despesas com<br>Divulgação |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|            | Outras Despesas<br>Gerais. | 200          | 200          | 700          | 200          | 200          | 200          | 700          | 200          | 200          | 200          | <b>3000</b>   |
| <b>2.3</b> | <b>Imobilizado</b>         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|            | Equipamentos               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|            | Móveis e Utensílios        |              |              |              |              |              |              | 2000         |              |              |              | <b>2000</b>   |
|            |                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|            | <b>SALDO FINAL</b>         | <b>18542</b> | <b>18542</b> | <b>24042</b> | <b>18542</b> | <b>18542</b> | <b>18542</b> | <b>21042</b> | <b>18542</b> | <b>18542</b> | <b>30223</b> | <b>205101</b> |

Estância Turística de Salto, 01 de Fevereiro de 2018

  
 Luiz Mann - Presidente